



Oportunidade de Trabalho Consultor Técnico

O FSC Brasil é uma organização não governamental, independente e sem fins lucrativos, cuja missão é promover o manejo florestal responsável no Brasil e no mundo, de acordo com Princípios e Critérios internacionalmente reconhecidos.

Para apoiar no desenvolvimento de projeto de elaboração de padrões nacionais de manejo florestal responsável, o FSC busca um consultor para a realização/desenvolvimento de atividades relacionadas ao projeto **“Transferência dos padrões nacionais para a nova versão dos princípios e critérios do FSC”**. Este trabalho, conta com as seguintes fases:

Fase 4 – Consulta Pública e Versão Final dos Novos Padrões Nacionais para Manejo de Florestas Nativas

Após consulta pública da versão 3 dos novos padrões nacionais, as atividades que são previstas a participação do consultor(a) são as que seguem:

1. Elaboração de relatório de consulta pública conforme padrões estabelecidos pelo FSC, contendo na íntegra as contribuições recebidas durante a consulta e a análise do CDP sobre a consideração ou não do comentário na versão final do padrão, assim como resumo das contribuições recebidas;
2. Realização de uma análise de lacunas entre a versão 3 do novo padrão nacional para manejo de florestas nativas e os IGIs (incluídos anexos e outros guias/documentos auxiliares), indicando pontos necessários para desenvolvimento pelo CDP e/ou FSC Brasil;
3. Organização dos comentários da consulta pública e do resultado da análise de lacunas de forma amigável para utilização durante as reuniões do CDP.
4. Participação nas reuniões dos CDPs para discussão dos comentários recebidos durante a segunda consulta pública. É estimada uma dedicação de no mínimo 8 horas por semana para esta atividade;
5. Preenchimento do documento FSC-TPT-60-008 V2-0 EN, de acordo com o estabelecido no procedimento FSC-PRO-60-006 V2-0 EN.
6. Apresentação da versão final do Padrão para manejo de florestas nativas, de acordo com as normas FSC-STD-60-002 V1-0 e FSC-STD-60-006 V1-2.

Cronograma de trabalho proposto

Vide Anexo 1.

Qualificação desejada:

- Experiência mínima de 03 (três) anos em atividades e trabalhos relacionados ao manejo florestal de florestas nativas;
- Experiência no desenvolvimento/aplicação de padrões de manejo florestal;
- Conhecimento de Informática (word, excel, internet);
- Fluência para leitura e escrita em inglês.

**Outras informações:**

- Local de trabalho: remoto, podendo ser utilizada estrutura do FSC Brasil em São Paulo. O consultor deve estar disponível para reuniões com o CDP e CET, de acordo com plano de trabalho.
- Remuneração: a combinar.
- O valor total da proposta deverá considerar todos os encargos e impostos.
- Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas neste Edital serão pagos pelo FSC Brasil, desde que previamente aprovadas pela Diretoria Executiva da entidade.
- Restrição: Ficam impossibilitados de se candidatar os membros do FSC Brasil, tendo em vista o estabelecido pelo artigo 50º do Estatuto Social do Conselho Brasileiro de Manejo Florestal.

Da candidatura:

Os interessados devem enviar proposta em formato PDF para o e-mail: daniela@fsc.org.br, com o assunto **CONSULTOR NATIVAS**, até o dia **27 de maio de 2019**.

Também deverão ser enviados os documentos para habilitação conforme descrito abaixo:

a) PROPONENTE PESSOA JURÍDICA – Os seguintes documentos deverão ser enviados em formato PDF:

- Cadastro de Pessoa Jurídica preenchido (ANEXO 2);
- Contrato Social ou Estatuto Social e sua última alteração;
- Cópia atualizada da opção pelo Simples Nacional (se optante);
- Documento de Identidade do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
- CPF do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
- Comprovante de residência do(s) representante(s) legal(is) da Pessoa Jurídica;
- Currículo que comprove sua experiência em temas relacionados ao sistema FSC no Brasil e/ou no mundo, a partir de suas atividades profissionais, especialmente no tema de Manejo de Florestas Nativas;
- Indicação do nome e cargo da pessoa responsável pela execução dos serviços.

b) PROPONENTE PESSOA FÍSICA (AUTÔNOMO) – Os seguintes documentos deverão ser enviados em formato PDF:

- Cadastro de Pessoa Física preenchido (ANEXO 3);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Cartão do PIS;
- Comprovante de residência;
- Currículo que comprove sua experiência em temas relacionados ao sistema FSC no Brasil e/ou no mundo, a partir de suas atividades profissionais, especialmente no tema de Manejo de Florestas Nativas.



A ausência do envio da PROPOSTA e/ou DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO solicitados acima será considerada como renúncia tácita ao direito de participar deste processo de seleção.

Para maiores informações entre em contato com Daniela: (11) 3051-3410 ou daniela@fsc.org.br

São Paulo, 20 de maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink that reads "Aline Tristão Bernardes".

Aline Tristão Bernardes
Diretora Executiva - FSC Brasil